



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Natação Paradesportiva será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Poderão participar estudantes atletas nos naipes masculino e feminino.
3. As classes serão divididas conforme classificação do CPB.
  - 3.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) estudantes atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.
4. Serão permitidas apenas inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
5. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenha classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
  - 5.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail: [secretaria.fgdu@gmail.com.br](mailto:secretaria.fgdu@gmail.com.br), imprescindivelmente até o fim do prazo de inscrições.
  - 5.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional na data acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral do JUGs 2025.
6. O mapa de provas deverá ser enviado por e-mail: [secretaria.fgdu@gmail.com.br](mailto:secretaria.fgdu@gmail.com.br) imprescindivelmente até a data da reunião técnica.
7. Das provas, classes funcionais e prêmios:

PROVAS DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA		
ESTILOS	FEMININAS E MASCULINAS	CLASSE FUNCIONAIS
LIVRE	50m, 100m e 200m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 E S14
BORBOLETA	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 E S14
COSTAS	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 E S14
PEITO	50m e 100m	SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10, SB14
MEDLEY	50m e 100m	SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM14

- 7.1. As provas na Natação Paradesportiva no masculino e no feminino terão suas classificações finais por tempo, não sendo realizada séries finais;
- 7.2. Os(as) estudantes atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares;
- 7.3. Os atletas inscritos podem participara de até 05 (cinco) provas;



- 7.4. As provas seguirão o Programa Oficial da Natação, no período das finais.
8. O (a) estudante deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 8.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se for dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral **não serão impedidos** de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
9. O (a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todas provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
10. Após a efetivação da prova, caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.
11. A pontuação da competição paradportiva fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.
12. Terminada a competição, serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3º colocadas, as IES com maior número de pontos somando naipes masculino e feminino, conforme a tabela de pontuação abaixo:

<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º LUGAR</b>	<b>13 PONTOS</b>
<b>2º LUGAR</b>	<b>08 PONTOS</b>
<b>3º LUGAR</b>	<b>06 PONTOS</b>
<b>4º LUGAR</b>	<b>05 PONTOS</b>
<b>5º LUGAR</b>	<b>04 PONTOS</b>
<b>6º LUGAR</b>	<b>03 PONTOS</b>
<b>7º LUGAR</b>	<b>02 PONTOS</b>
<b>A PARTIR DO 8º LUGAR</b>	<b>01 PONTOS</b>

- 12.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate;



13. Após o encerramento do prazo, de acordo com o Regulamento Geral da competição, não serão aceitas inscrições, nem substituições de provas ou atletas.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.